



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 19 do ICS, de 04 de abril de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a designação de membros para composição do Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno do Programa de Pós graduação em Saúde da Família - Mestrado Profissional em Saúde da Família, da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 347, de 15 de outubro de 2021 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo indicados para constituírem o Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno do Programa de Pós graduação em Saúde da Família - Mestrado Profissional em Saúde da Família, da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família:

I - Leidiane Minervina Moraes de Sabino

II - Camila Chaves da Costa

III - Eysler Gonçalves Maia Brasil

Art. 2º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, durante o prazo de 60 dias contados da assinatura.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se.

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/04/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659393** e o código CRC **868F431C**.

Referência: Processo nº 23282.000422/2023-66

SEI nº 0659393